



CÂMARA DOS DEPUTADOS

GABINETE DO DEPUTADO FELIPE FRANCISCHINI - UNIÃO BRASIL/PR

COMISSÃO DE CULTURA

PROJETO DE LEI N.º 5.289, DE 2019

(Apensado o projeto de lei nº 5.420, de 2019)

Confere ao Município de Maringá, no Estado do Paraná, o título de Capital Nacional do Associativismo.

Autor: Senador Flávio Arns (PSB/PR);

Relator: Deputado Felipe Francischini (União Brasil/PR)

I - RELATÓRIO

O projeto de lei principal, originário do Senado Federal e de autoria do Senador Flávio Arns, pretende conferir ao Município de Maringá, no Estado do Paraná, o título de Capital Nacional do Associativismo.

Encontra-se apensado o projeto de lei n.º 5.420, de 2019, de autoria do Deputado Luiz Nishimori, que tem o mesmo objetivo.

As proposições obedecem ao regime ordinário de tramitação, sujeitas à apreciação conclusiva pelas Comissões. Foram distribuídas, para análise de mérito, à Comissão de Cultura e, para efeitos do disposto no art. 54 do Regimento, à Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania.

Não foram apresentadas emendas no prazo regimental.

É o Relatório.





CÂMARA DOS DEPUTADOS

GABINETE DO DEPUTADO FELIPE FRANCISCHINI - UNIÃO BRASIL/PR

II – VOTO DO RELATOR

A proposição em análise havia sido relatada na legislatura anterior pela nobre deputada Alê Silva, a quem peço vênica para utilizar, em parte, seu parecer.

Cabe reconhecer o mérito da homenagem em apreço. Os textos das justificações dos dois projetos oferecem dados e evidências convincentes, como a seguir relatado.

O Município de Maringá, situado no norte do Estado do Paraná, vem de completar, neste ano de 2022, 75 anos de existência como ente autônomo. Destaca-se pelo dinamismo da produção agroindustrial.

O Município desenvolveu forte e sólida cultura associativista. Aí se localiza a Cocamar Cooperativa Agroindustrial, criada em 1963, uma das maiores do País, congregando mais de 15 mil associados, voltados para a produção de soja, milho, trigo, café e laranja.

Outras oito importantes cooperativas estão presentes em Maringá: a Coopergreen, na área da agropecuária; o Sicoob Central, o Sicoob Metropolitano e o Sicredi União, na área de crédito; a Pluricoop e a Unicampo, na área de produção de bens e prestação de serviços; e a Unimed e a Uniodonto, na área da Saúde. Estão envolvidos nessas instituições 276 mil cooperados e mais de 5 mil funcionários.

O valor econômico das atividades das cooperativas em Maringá é expressivo: já em 2018, o faturamento superou R\$ 5,7 bilhões.

O cooperativismo é marca da produção e da sociedade no Paraná. Evidência desse fato é a existência, no estado, do Sistema Ocepar, formado por três sociedades distintas, sem fins lucrativos que, em parceria, se voltam para a representação, o fomento, o desenvolvimento, a capacitação e a promoção social das cooperativas paranaenses: o Sindicato e Organização das Cooperativas do Estado do Paraná – Ocepar; o Serviço Nacional de





CÂMARA DOS DEPUTADOS

GABINETE DO DEPUTADO FELIPE FRANCISCHINI - UNIÃO BRASIL/PR

Aprendizagem do Cooperativismo - SESCOOP PR; e a Federação e Organização das Cooperativas do Estado do Paraná - FECCOOPAR.

Os dois projetos, porém, são idênticos. Regimentalmente, só é possível a aprovação de um deles, a não ser que fosse feita na forma de Substitutivo, o que não parece ser o caso e teria como consequência o retorno do projeto de lei nº 5.289, de 2012, à Casa de origem.

Dentro desse contexto, a atuação das cooperativas em Maringá merece destaque indisputável. Há, pois, que reconhecer o mérito da homenagem que as iniciativas legislativas em comento pretendem render a esse importante município paranaense.

Tendo em vista o exposto, voto pela **APROVAÇÃO** do projeto de lei nº 5.289, de 2019, e em virtude da impossibilidade regimental de aprovação da matéria Idêntica, pela **REJEIÇÃO** do projeto de lei nº 5.420, de 2019.

Sala das Comissões, de outubro de 2023.

Deputado **FELIPE FRANCISCHINI**

Relator

